

EDITAL PARA STARTUPS Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS

**PROGRAMA DE ESTÍMULO À CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE STARTUPS -
NEXT “DA CIÊNCIA AO NEGÓCIO”**

O Parque Tecnológico de Piracicaba – PTP, por seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.253, de 06 de maio de 2025, e pelo Decreto Municipal nº 20.997/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o empreendedorismo inovador e a criação de empresas de base tecnológica no território;

CONSIDERANDO as diretrizes institucionais voltadas ao fortalecimento do ecossistema de inovação, mediante a integração entre instituições de ensino, pesquisa, setor produtivo e poder público;

CONSIDERANDO o papel estratégico do Parque Tecnológico de Piracicaba como ambiente de promoção da pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público para seleção de projetos e equipes interessadas em participar do **Programa de estímulo à criação e aceleração de Startups do Parque Tecnológico de Piracicaba – Programa NEXT - “Da Ciência ao Negócio”**, que se regerá pelas disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos com potencial inovador, em fase inicial de desenvolvimento, para participação no Programa NEXT - Programa de estímulo à criação e aceleração de Startups do Parque Tecnológico de Piracicaba.

1.2. O Programa tem por finalidade apoiar a transformação de ideias, pesquisas e iniciativas acadêmicas em empreendimentos inovadores, por meio de capacitação estruturada, mentorias especializadas, acesso à infraestrutura e integração ao ecossistema de inovação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do Programa:

- I – fomentar o empreendedorismo de base tecnológica;
- II – estimular a conversão de conhecimento científico em soluções de mercado;
- III – promover a articulação entre academia e setor produtivo;
- IV – fortalecer o pipeline de inovação do PTP;
- V – contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social do território.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

3.1. Poderão participar:

- I – pessoas físicas organizadas em equipes;
- II – pessoas jurídicas em estágio inicial.

3.2. Requisitos mínimos:

- I – equipe com, no mínimo, 02 (dois) integrantes;
- II – projeto com caráter inovador;
- III – enquadramento nas fases de ideação, validação ou desenvolvimento inicial.

3.3. Terão prioridade projetos de equipes vinculadas às seguintes instituições integradas à Cidade Universitária do PTP:

- ESALQ - USP
- UNICAMP - FOP
- FATEC Piracicaba
- IFSP Piracicaba
- EEP - Escola de Engenharia de Piracicaba
- Faculdade Pecege e MBAs USP - Pecege

3.4. Não serão admitidos projetos que:

- I – não atenderem integralmente aos requisitos de inscrição e elegibilidade previstos neste Edital;
- II – não apresentem caráter inovador;
- III – contrariem a legislação vigente.
- IV - estejam em estágio avançado de operação comercial;

4. DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS

4.1. Serão priorizados projetos nas seguintes áreas:

- I – AgTech e Bioeconomia;
- II – Energia e Sustentabilidade;
- III – Indústria 4.0;
- IV – GovTech e Cidades Inteligentes;
- V – Saúde e Biotecnologia;
- VI – Tecnologia da Informação e Dados.

5. DA ESTRUTURA, EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

5.1. O Programa será executado no período de maio a novembro de 2026.

5.2. O Programa será estruturado nas seguintes fases:

- I – Seleção;
- II – Pré-aceleração;
- III – Aceleração;
- IV – Preparação para mercado;
- V – DemoDay e premiação

5.3. A participação nas atividades previstas em cada fase constitui condição obrigatória para permanência no Programa, sob pena de desligamento, nos termos deste Edital.

5.4. O Programa será operacionalizado por meio de encontros quinzenais de mentoria aberta e coletiva, destinados exclusivamente às equipes selecionadas, a serem realizados, preferencialmente, no auditório do Parque Tecnológico de Piracicaba, ou em outros espaços por este definidos.

5.5. Os encontros terão caráter formativo, prático e orientado ao desenvolvimento dos projetos, com foco na evolução das soluções propostas e na estruturação dos empreendimentos.

5.6. A trilha metodológica do Programa será baseada em abordagens contemporâneas de desenvolvimento de startups, incluindo, mas não se limitando a:

- I – definição e validação de problemas e soluções;
- II – construção de proposta de valor;
- III – modelagem de negócios;
- IV – desenvolvimento e validação de MVP (Produto Mínimo Viável);
- V – metodologias de experimentação e validação de mercado;

VI – práticas de desenvolvimento ágil e inovação orientada ao usuário;

VII – estruturação de estratégias de mercado e crescimento.

5.7. A coordenação geral do Programa será exercida pela Diretoria do Parque Tecnológico de Piracicaba, tendo como responsável:

- Pedro Chamochumbi, Diretor-Presidente do Parque Tecnológico de Piracicaba;

5.8. Compete à coordenação do Programa:

I – planejar, executar e monitorar as atividades do Programa;

II – designar comissões técnicas e bancas avaliadoras;

III – deliberar sobre critérios operacionais, ajustes e diretrizes complementares;

IV – dirimir dúvidas e resolver casos omissos no âmbito do Programa.

5.8.1. A condução geral da jornada será realizada pela coordenação do Programa, composta por Pedro Chamochumbi, Diretor-Presidente do Parque Tecnológico de Piracicaba, e Alexandre Barreto, Diretor de Projetos do Parque Tecnológico de Piracicaba.

5.8.2. Pedro Chamochumbi será responsável pela condução dos conteúdos estratégicos da jornada, especialmente aqueles relacionados à gestão da inovação, ecossistemas de inovação, design thinking, modelagem de negócios, posicionamento estratégico e preparação do pitch. à análise de mercado, validação da proposta de valor, metodologia Lean Startup, desenvolvimento de MVP, provas de conceito, projetos piloto, tração, estruturação prática do negócio e captação de recursos.

5.8.3. Os encontros poderão contar com a participação complementar de mentores voluntários, especialistas convidados, representantes de instituições de ensino, empresas, investidores e agentes do ecossistema de inovação, conforme definição da coordenação do Programa.

5.9. Das Etapas da Jornada, Responsáveis e Entregas

I – Abertura e Alinhamento da Jornada

Responsáveis: Pedro Chamochumbi

A etapa inicial será dedicada à apresentação institucional do Programa NEXT, seus objetivos, metodologia, cronograma, regras de participação, critérios de acompanhamento e entregas esperadas.

Pedro Chamochumbi apresentará a visão estratégica do Programa, sua conexão com o Parque Tecnológico, com a Cidade Universitária e com o fortalecimento do ecossistema de inovação. Alexandre Barreto apresentará a dinâmica operacional da jornada, as entregas práticas e o acompanhamento das equipes.

Entrega esperada: alinhamento inicial das equipes quanto à metodologia, responsabilidades e objetivos do Programa.

II – Fundamentos da Gestão da Inovação e Ecossistema

Responsável principal: Pedro Chamochumbi

Esta etapa abordará os fundamentos da gestão da inovação, os diferentes tipos de inovação, a lógica dos ecossistemas inovadores e as oportunidades existentes nos contextos local, paulista e brasileiro.

O objetivo será ampliar a visão estratégica das equipes, demonstrando como startups surgem a partir da identificação de problemas relevantes, oportunidades tecnológicas, demandas de mercado e conexões qualificadas.

Entrega esperada: definição inicial do problema e compreensão do contexto de oportunidade.

III – Design Thinking e Definição do Problema

Responsável principal: Pedro Chamochumbi

Nesta etapa, será aplicada a abordagem de design thinking para apoiar as equipes na compreensão do usuário, identificação de dores reais, análise da jornada do cliente e definição clara do problema a ser resolvido.

O objetivo será evitar que os projetos partam diretamente da solução, estimulando uma leitura mais profunda sobre público-alvo, necessidades, comportamentos e desafios.

Entrega esperada: problema estruturado, perfil de cliente e mapa inicial de necessidades.

IV – Estudo de Mercado

Responsável principal: Pedro Chamochumbi

Esta etapa terá como finalidade apoiar as equipes na análise do ambiente competitivo e na compreensão do potencial econômico da oportunidade identificada.

Serão trabalhados conceitos como segmentação de clientes, tendências de mercado, análise de concorrentes, benchmarking, dimensionamento de mercado e posicionamento inicial da solução.

Entrega esperada: mapa de mercado, segmento prioritário, concorrentes diretos e indiretos identificados e hipótese de posicionamento.

V – Modelagem de Negócios com Business Model Canvas

Responsável principal: Pedro Chamocho

Nesta etapa, as equipes serão orientadas na estruturação do modelo de negócio por meio do Business Model Canvas, conectando proposta de valor, segmentos de clientes, canais, fontes de receita, estrutura de custos, recursos, atividades e parcerias-chave.

O objetivo será transformar a ideia em uma lógica clara de geração, entrega e captura de valor.

Entrega esperada: modelo de negócio inicial estruturado.

VI – Proposta de Valor e Validação com Value Proposition Canvas

Responsável principal: Pedro Chamocho

A partir do modelo de negócio inicial, as equipes avançarão na construção e validação da proposta de valor, utilizando ferramentas como o Value Proposition Canvas.

Nesta etapa, serão analisadas as dores, ganhos e necessidades do cliente, buscando maior aderência entre o problema identificado e a solução proposta pela startup.

Entrega esperada: proposta de valor refinada e evidências iniciais de aderência ao cliente.

VII – Lean Startup e Plano de Validação

Responsável principal: Pedro Chamochumbi

A jornada avançará para os fundamentos da metodologia Lean Startup, com foco em hipóteses, experimentação, ciclos de aprendizagem e tomada de decisão baseada em evidências.

As equipes serão orientadas a transformar suposições em hipóteses testáveis, definindo o que precisa ser validado antes de investir tempo e recursos no desenvolvimento completo da solução.

Entrega esperada: plano de validação com hipóteses, experimentos e métricas iniciais.

VIII – MVP, Prova de Conceito e Projeto Piloto

Responsável principal: Pedro Chamochumbi

Nesta etapa, as equipes serão orientadas a estruturar o MVP, a prova de conceito ou o projeto piloto mais adequado à natureza da solução desenvolvida.

O foco será testar a solução no mundo real, com usuários, clientes, empresas ou parceiros, coletando feedbacks relevantes para aprimoramento do produto, serviço, processo ou tecnologia.

Entrega esperada: MVP, PoC ou piloto definido e preparado para validação.

IX – Validação, Tração e Ajustes da Solução

Responsável principal: Pedro Chamochumbi

Após a estruturação do MVP ou piloto, as equipes deverão analisar os resultados obtidos, interpretar feedbacks, realizar ajustes e identificar sinais iniciais de tração.

Nesta etapa, serão observados elementos como interesse do cliente, disposição de uso ou pagamento, aderência ao problema, barreiras de adoção e potencial de continuidade da solução no mercado.

Entrega esperada: evidências de validação, aprendizados do teste e ajustes na solução.

X – Estruturação da Startup, Marco Legal e Captação

Responsável principal: Pedro Chamochumbi

A jornada contemplará orientações sobre formalização da startup, estrutura societária, tipos jurídicos de empresa, aspectos iniciais de governança, Marco Legal das Startups e alternativas de captação de recursos.

Serão apresentadas possibilidades como editais, programas de fomento, investidores, parcerias estratégicas e oportunidades disponíveis no ecossistema de inovação local, paulista e nacional.

Entrega esperada: diretrizes iniciais de formalização e estratégia preliminar de captação.

XI – Pitch Deck e Preparação para o DemoDay

Responsável principal: Pedro Chamochumbi

A etapa final da jornada será dedicada à comunicação estratégica da startup, com estruturação do pitch deck, construção da narrativa de apresentação, organização das evidências de mercado, modelo de negócio, validação, solução, equipe e estratégia de crescimento.

Pedro Chamochumbi conduzirá a preparação estratégica do pitch, orientando as equipes para apresentarem suas startups de forma clara, objetiva, convincente e alinhada às expectativas de bancas avaliadoras, investidores e parceiros.

Entrega esperada: pitch deck estruturado e startup preparada para apresentação final.

XII – DemoDay e Premiação

Responsáveis: Pedro Chamochumbi

Participação complementar: banca avaliadora, mentores, investidores e convidados estratégicos

Ao final da jornada, as startups participantes apresentarão seus projetos no DemoDay, evento de encerramento do Programa, com participação de banca avaliadora composta por especialistas, representantes do setor produtivo, investidores, instituições parceiras e agentes do ecossistema de inovação.

Pedro Chamochumbi e Alexandre Barreto serão responsáveis pela condução institucional do evento, articulação da banca avaliadora, organização da dinâmica de apresentação e acompanhamento do processo de avaliação e premiação.

Entrega esperada: apresentação final das startups, avaliação pela banca e premiação das iniciativas de maior destaque.

5.10. A coordenação do Programa poderá ajustar responsáveis, conteúdos, formatos, dinâmicas, metodologias e entregas ao longo da jornada, considerando o estágio de maturidade das equipes participantes, a evolução dos projetos e os objetivos estratégicos do Programa NEXT, visando assegurar a efetividade da jornada de aceleração.

5.11. As atividades poderão incluir, adicionalmente:

- I – mentorias individuais e coletivas;
- II – workshops temáticos;
- III – sessões de apresentação, pitch e feedback;
- IV – conexões com especialistas, empresas, investidores, instituições parceiras e agentes do ecossistema de inovação.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. Durante a participação no Programa, as equipes selecionadas terão acesso, a título não oneroso, aos seguintes benefícios:

- I – capacitações técnicas e mentorias especializadas;
- II – uso compartilhado da infraestrutura do Parque Tecnológico de Piracicaba, conforme disponibilidade e regulamentos internos;
- III – conexão com empresas, investidores e instituições parceiras;
- IV – apoio na estruturação, validação e desenvolvimento do modelo de negócio;
- V – participação no evento de apresentação final (DemoDay) e premiação.

6.2. DA REDE DE MENTORES

6.2.1. O Programa poderá compor sua Rede de Mentores Voluntários, composta por profissionais com experiência comprovada em inovação, empreendedorismo, desenvolvimento tecnológico, gestão de negócios, investimentos e áreas correlatas, oriundos do ecossistema de inovação, do setor produtivo e das instituições de ensino e pesquisa.

6.2.2. A Rede de Mentores Voluntários terá como finalidade apoiar o desenvolvimento das equipes participantes, contribuindo com orientações técnicas e estratégicas ao longo das diferentes fases do Programa.

6.2.3. Poderão ser convidados a integrar a Rede de Mentores Voluntários até 02 (dois) representantes docentes de cada instituição de ensino superior participante, sem prejuízo da participação de outros especialistas indicados pela coordenação do Programa.

6.2.4. A atuação dos mentores voluntários poderá ocorrer por meio de mentorias coletivas, atendimentos individuais, participação em bancas avaliadoras, workshops temáticos e demais atividades formativas previstas na programação do Programa.

6.2.5. A participação na Rede de Mentores Voluntários será formalizada mediante convite da coordenação do Programa e terá caráter estritamente voluntário, não implicando qualquer tipo de vínculo empregatício, contratual, societário ou remuneratório com o Parque Tecnológico de Piracicaba, ressalvada a hipótese de formalização específica diversa, quando aplicável.

6.2.6. A coordenação do Programa poderá, a seu critério, ampliar, ajustar ou reconfigurar a composição da Rede de Mentores Voluntários, observadas as necessidades operacionais e os objetivos estratégicos do Programa.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Ao final do Programa, as equipes serão avaliadas por banca especializada.

7.2. As equipes melhor classificadas poderão receber:

I – incubação no Hub Piracicaba – Núcleo do PTP;

II – 12 (doze) horas de mentoria personalizada conduzidas pela Diretoria de Projetos do PTP;

III – créditos em serviços especializados;

IV – conexão com investidores e programas de fomento;

V – associação ao Parque Tecnológico de Piracicaba, na categoria aplicável, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus financeiro, destinada ao desenvolvimento do empreendimento.

7.3. A associação não implica residência física obrigatória no Núcleo do PTP.

7.4. A associação não autoriza o uso do Núcleo do PTP como endereço fiscal da startup em desenvolvimento.

7.5. Outras premiações poderão ser adicionadas mediante parcerias institucionais, apoios externos ou deliberação da coordenação do Programa.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Período: Fluxo Contínuo - Todos os Inscritos podem participar do Ciclo em andamento, aproveitando das mentorias ainda disponíveis. Se necessário, poderão continuar a capacitação e aceleração no ciclo seguinte.

8.2. As inscrições ocorrerão por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal oficial do Parque Tecnológico de Piracicaba:
<https://parquetecnologico.piracicaba.sp.gov.br/>

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA BANCA AVALIADORA

9.1. As propostas submetidas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- I – grau de inovação;
- II – potencial de mercado;
- III – viabilidade técnica;
- IV – capacidade e complementaridade da equipe;
- V – potencial de impacto econômico, social e/ou ambiental.

9.2. A avaliação dos projetos ao final do Programa será realizada por Banca Avaliadora, composta por especialistas convidados, com reconhecida experiência em inovação, empreendedorismo, mercado, tecnologia e investimentos, designados pela coordenação do Programa.

9.3. A Banca Avaliadora poderá ser composta por representantes:

- I – do Parque Tecnológico de Piracicaba;
- II – das instituições de ensino e pesquisa parceiras;
- III – do setor empresarial;
- IV – de investidores e agentes de fomento;
- V – de organizações do ecossistema de inovação.

9.4. Compete à Banca Avaliadora:

- I – analisar e pontuar os projetos submetidos nas etapas de seleção;
- II – acompanhar, quando aplicável, a evolução das equipes ao longo do Programa;
- III – avaliar os pitches finais apresentados no DemoDay;
- IV – classificar as equipes participantes para fins de premiação.

9.5. A avaliação dos pitches no DemoDay considerará, além dos critérios previstos no item 9.1, aspectos relacionados à clareza da apresentação, consistência da proposta, validação de mercado e capacidade de execução.

9.6. As decisões da Banca Avaliadora são soberanas, não cabendo recurso quanto ao mérito das avaliações, salvo em caso de erro material devidamente comprovado.

9.7. A coordenação do Programa poderá, a seu critério, definir metodologia de pontuação, pesos específicos para cada critério e procedimentos complementares de avaliação, visando assegurar a transparência e a qualidade do processo.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

10.1. Para os fins deste Edital, consideram-se **participantes do Programa** as equipes e/ou startups selecionadas no âmbito do presente Chamamento Público.

10.2. Constituem obrigações dos participantes do Programa:

I – cumprir integralmente as atividades, etapas, metodologias e entregas previstas na jornada de aceleração, conforme orientações da coordenação do Programa;

II – observar e cumprir os prazos estabelecidos no cronograma e nas comunicações oficiais do Programa;

III – participar de forma ativa, assídua e colaborativa das atividades presenciais e/ou remotas, incluindo encontros quinzenais, mentorias, workshops, avaliações e demais ações previstas;

IV – manter conduta ética, profissional e compatível com os princípios institucionais do Parque Tecnológico de Piracicaba, respeitando os demais participantes, mentores e equipe organizadora;

V – prestar informações verídicas, completas e atualizadas sobre o projeto, a equipe e sua evolução ao longo do Programa;

VI – zelar pelo uso adequado das instalações, equipamentos e recursos disponibilizados pelo PTP, observadas as normas internas, regulamentos e diretrizes aplicáveis;

VII – comunicar previamente à coordenação quaisquer alterações relevantes na composição da equipe, na estrutura do projeto ou, quando aplicável, na constituição jurídica da startup;

VIII – observar a legislação vigente, especialmente no que se refere à propriedade intelectual, proteção de dados pessoais e demais normas aplicáveis;

IX – autorizar, de forma gratuita, o uso de imagem, voz, nome e informações institucionais do projeto e da startup participante para fins de divulgação, comunicação institucional e prestação de contas do Programa, resguardadas as informações de caráter sigiloso;

X – mencionar, de forma clara e verificável, a condição de startup participante do Programa de Aceleração do Parque Tecnológico de Piracicaba em materiais institucionais, apresentações, canais digitais, releases, pitches e demais comunicações relacionadas ao projeto, durante a vigência do Programa e pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua conclusão, observadas as diretrizes de uso de marca e comunicação institucional estabelecidas pelo PTP.

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. A titularidade dos direitos de propriedade intelectual relacionados aos projetos, produtos, processos, marcas, softwares, metodologias e demais ativos desenvolvidos no âmbito do Programa permanecerá com seus respectivos autores e/ou titulares, nos termos da legislação vigente.

11.2. O Parque Tecnológico de Piracicaba não reivindicará qualquer participação ou titularidade sobre os ativos de propriedade intelectual desenvolvidos pelos

participantes, salvo mediante instrumento jurídico específico celebrado entre as partes.

11.3. Os participantes autorizam o PTP a utilizar, de forma gratuita, não exclusiva e por prazo indeterminado, informações institucionais dos projetos e das startups participantes, incluindo nome, descrição, setor de atuação, estágio de desenvolvimento e resultados alcançados, para fins de divulgação institucional, comunicação pública, relatórios de atividades e promoção do ecossistema de inovação.

11.4. Fica assegurada a preservação de informações de caráter confidencial, estratégico ou sensível, que não serão divulgadas pelo PTP sem a prévia anuência dos respectivos titulares.

11.5. Recomenda-se aos participantes a adoção de medidas adequadas de proteção da propriedade intelectual, incluindo, quando aplicável, registros junto aos órgãos competentes, tais como o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, bem como a formalização de acordos entre os membros da equipe e parceiros envolvidos no desenvolvimento do projeto.

12. DO DESLIGAMENTO

12.1. O participante poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, mediante decisão da coordenação, nas seguintes hipóteses:

I – descumprimento das obrigações previstas neste Edital ou nas orientações da coordenação;

II – não participação ou ausência injustificada e recorrente nas atividades do Programa;

III – conduta incompatível com os princípios éticos, institucionais ou com o bom andamento do Programa;

IV – prestação de informações falsas, incompletas ou enganosas no processo de inscrição ou durante a execução do Programa;

V – utilização indevida dos recursos, infraestrutura ou nome institucional do Parque Tecnológico de Piracicaba.

12.2. O desligamento será precedido, sempre que possível, de comunicação ao participante, podendo ser oportunizada manifestação, a critério da coordenação do Programa.

12.3. O participante poderá solicitar seu desligamento do Programa, a qualquer tempo, de forma voluntária, mediante comunicação formal à coordenação, não sendo impostas penalidades ou ônus decorrentes dessa decisão.

12.4. O desligamento, seja por iniciativa da coordenação ou do participante, não gera direito a qualquer tipo de indenização, compensação financeira ou manutenção dos benefícios previstos neste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação no presente Chamamento Público implica a aceitação integral e irretratável de todas as disposições constantes neste Edital e em seus eventuais anexos.

13.2. O Parque Tecnológico de Piracicaba reserva-se o direito de, a qualquer tempo, alterar o cronograma, ajustar as condições operacionais do Programa ou promover adequações necessárias à sua execução, mediante comunicação prévia aos participantes.

13.3. As comunicações oficiais relativas ao Programa serão realizadas por meio dos canais institucionais definidos pela coordenação, sendo de responsabilidade dos participantes o acompanhamento das informações divulgadas.

13.4. A participação no Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício, societário ou de associação formal entre os participantes e o PTP, salvo mediante instrumento jurídico específico.

13.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela coordenação do Programa, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

14. DO CRONOGRAMA

14.1. O Programa será executado conforme o cronograma indicativo abaixo, podendo ser ajustado pela coordenação, mediante comunicação prévia aos participantes.

Etapa	Período	Descrição
Abertura das Inscrições	Maio de e Junho 2026	Submissão das propostas pelas equipes interessadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal oficial do Parque Tecnológico de Piracicaba.
Seleção	Junho de 2026	Avaliação das propostas inscritas, análise de elegibilidade, seleção das equipes participantes e divulgação do resultado.
Pré-aceleração	Junho a Julho de 2026	Abertura oficial da jornada, apresentação do Programa, fundamentos da gestão da inovação, compreensão do ecossistema, definição do problema, aplicação de design thinking, identificação do perfil de cliente e realização do estudo de mercado inicial.

Aceleração	Agosto a Setembro de 2026	Estruturação do modelo de negócio, construção da proposta de valor, validação com clientes, aplicação de metodologia Lean Startup, definição do MVP e planejamento dos experimentos de validação.
Preparação para Mercado	Outubro de 2026	Desenvolvimento de prova de conceito, projeto piloto ou MVP, testes com usuários ou clientes, análise de feedbacks, ajustes da solução, identificação de sinais de tração, estruturação jurídica, estratégia de captação e preparação do pitch deck.
DemoDay e Premiação	Novembro de 2026	Apresentação final das startups para banca avaliadora, investidores, empresas, instituições parceiras e público convidado, com avaliação final e premiação das iniciativas de maior destaque.

14.2. As datas específicas dos encontros, bem como horários, locais, responsáveis e eventuais alterações de agenda, serão divulgadas pela coordenação do Programa por meio dos canais oficiais do Parque Tecnológico de Piracicaba.

Piracicaba, 11 de maio de 2026.

Pedro Chamocho
Diretor-Presidente
Parque Tecnológico de Piracicaba